

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MOBILIZADORES SOCIAIS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL.

I. CONTEXTO

O presente Termo de Referência se destina a contratação de mobilizadores sociais na modalidade de bolsa para implementação de ações direcionadas em educação em saúde que serão realizadas na fila de espera nas unidades prisionais.

Para apoiar a execução das atividades propostas, será realizada seleção de mobilizadores sociais com formação mínima de nível médio e experiência comprovada em educação por pares, educação popular direcionada na área de saúde, desejável experiência no sistema prisional e tuberculose, para atuarem como mobilizadores nas 27 unidades federadas do país.

As estratégias de educação por pares têm como finalidade articular o diálogo, provocar e aprofundar o conhecimento, de forma que se promova uma comunicação sensível, com uma linguagem acessível, aproximando as realidades e construindo ações de educação em saúde em prevenção, sintomas, diagnóstico, tratamento e adesão, visando também minimizar o estigma e preconceito pelo adoecimento por tuberculose. Ademais, também será de responsabilidade do mobilizador o uso de ferramenta digital para identificação por georreferenciamento e encaminhamento para unidades de saúde de referência do território de residência dos familiares sintomáticos respiratórios

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento Penitenciário Nacional ligado ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, considerando a importância do controle da tuberculose (TB) no sistema prisional, desenvolveu, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) proposta que visa implementar ações de educação em saúde e campanha de comunicação para a comunidade carcerária (profissionais de saúde e da área de segurança, pessoas privadas de liberdade e familiares), visando difundir o conhecimento sobre tuberculose e coinfecção TB-HIV, diagnóstico e tratamento oportuno.

Essa ação tem como prioridade a educação em saúde entre pares, a partir de intervenções junto aos familiares, profissionais e pessoas privadas de liberdade (PPL). Além disso, preconiza a organização de rede de atenção à saúde com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente todos os casos suspeitos de tuberculose identificados entre a comunidade carcerária.

O projeto será desenvolvido com a cooperação técnica do Programa Nacional de Controle de Tuberculose do Ministério da Saúde (PNCT/MS) e conta com o apoio das coordenações de saúde prisional ligadas às administrações penitenciárias e secretarias de saúde dos estados e municípios, além das coordenações dos programas de tuberculose locais.

A campanha será produzida para toda a comunidade carcerária do país e terá intervenções em 75 unidades prisionais consideradas porta de entrada, conforme pactuação com gestores locais. Essas unidades foram elencadas a partir de critérios epidemiológicos de TB e dados referentes ao encarceramento, estabelecidos em parceria com o PNCT.

3. OBJETIVOS

Contratação de mobilizadores sociais na modalidade de bolsa para implementação de ações direcionadas em educação em saúde que serão realizadas na fila de espera das Unidades prisionais.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Participar de capacitações (disponibilidade de viagem).
- b) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação local.
- c) Realizar intervenções nas filas de espera utilizando a metodologia da educação entre pares e educação popular com foco em tuberculose/HIV.
- d) Disseminar informações para os familiares sobre prevenção, sintomas, diagnóstico, tratamento e adesão.
- e) Disponibilizar informação qualificada sobre tuberculose a fim de reduzir o estigma e preconceito em relação a doença.

- f) Utilizar ferramenta de georreferenciamento para identificação de unidade de saúde e encaminhamento dos casos suspeitos de TB para a unidade de referência através da plataforma digital.
- g) Elaborar e disponibilizar relatórios semanais pela plataforma digital.
- h) Reportar todas as dificuldades encontradas ao coordenador de núcleo.

5. QUALIFICAÇÃO DO MOBILIZADOR SOCIAL

5.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Ensino médio completo;
- b) Experiência comprovada em atividades de mobilização social;
- c) Experiência comprovada em metodologia de educação por pares e educação popular;
- d) Experiência comprovada em ações de saúde;
- d) Disponibilidade para viagens;
- f) Disposição para trabalhar em equipe;
- g) Disponibilidade de 15h semanais (a carga horária semanal destina-se a intervenção *in loco*, capacitação, reunião e relatórios);
- h) Habilidade com informática/ tecnologia;

5.2 Requisitos desejáveis:

- a) Experiência em ações de mobilização social no sistema prisional e direitos humanos;
- b) Experiência e conhecimento em tuberculose;
- c) Residir no território onde as atividades serão desenvolvidas

6. NÚMERO DE VAGAS E LOCAL

Obs: A participação na capacitação regional é pré-requisito para a contratação do bolsista.

UF	MUNICIPIO	VAGAS
AC	RIO BRANCO	3
AM	MANAUS	3
AP	MACAPÁ	2
PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	3
RO	PORTO VELHO	2
RR	BOA VISTA	3
TO	PALMAS	2
AL	MACEIO	3
BA	SALVADOR	2
CE	AQUIRAZ	3
MA	SÃO LUIS	2
PB	JOÃO PESSOA	3
PE	RECIFE E ABREU E LIMA	3
PI	TERESINA	3
RN	NATAL	3
SE	SÃO CRISTOVÃO E N. SRA. DO SOCORRO	3
ES	VILA VELHA E VIANA	3
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS, BELO HORIZONTE E RIBEIRÃO DAS NEVES	4
RJ	RIO DE JANEIRO	2
SP	LAVINIA	2
SP	GUARULHOS	2
SP	SÃO VICENTE	2
SP	BAURU	2
SP	FRANCO DA ROCHA	2
SP	SÃO PAULO	2
SP	PIRAJUÍ	2
SP	CERQUEIRA CÉSAR	2
SP	SOROCABA	2
PR	PIRAQUARA	3
RS	PORTO ALEGRE E CHARQUEADAS	3
SC	ITAJAÍ	2
DF	BRASÍLIA	3
GO	APARECIDA DE GOIANIA	3
MT	RONDONOPOLIS E CUIABÁ	3
MS	DOURADOS E CAMPO GRANDE	3
Total de vagas		90

7. VALOR DA BOLSA

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Os custos relativos ao deslocamento para realização das intervenções estão incluídos neste valor.

Possíveis despesas de deslocamento entre Municípios que exijam pernoite poderão ser custeadas em casos específicos a serem analisados pela coordenação nacional do projeto.

8. DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa dar-se-á pelo período de 15 meses a contar a assinatura do documento de sua formalização, com início previsto para o mês de outubro de 2018. A bolsa poderá ser prorrogada a depender da necessidade do projeto.

Os mobilizadores selecionados, participarão de oficinas de formação que possivelmente acontecerão nos meses de agosto e setembro de 2018, sendo necessário disponibilidade para viagem.

9. SUPERVISÃO

A supervisão será ofertada pelo coordenador local e pela coordenação nacional do projeto.

10. INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão inscrever-se no período de 22 de maio de 2018 a 6 de junho de 2018. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo especificados para o endereço eletrônico tbprisoes@gmail.com

- a. *Curriculum Vitae*
- b. Carta de recomendações redigida e assinada por representante de entidade em que o candidato desenvolveu atividades pertinentes ao projeto;
- c. Declaração assinada em que o candidato informa disponibilidade para viagens e de 15h/semanais para realização das atividades do projeto.

O assunto da mensagem deve conter o título “**Inscrição para processo seletivo – Mobilizador Social**”. No corpo do e-mail o candidato deverá informar, obrigatoriamente:

- Nome completo
- CPF
- Município(s)/UF para o(s) qual(is) está se candidatando
- Município/UF de residência
- Telefone e e-mail para contato

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na data provável de 02 de julho de 2018, no sítio www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br. Todos os procedimentos e documentos necessários para a formalização da bolsa serão informados no documento de divulgação do resultado da seleção.

No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico tbprisoes@gmail.com